



EDITAL N° 015/2017-PPH

O Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

Artigo 1° - A abertura de **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de **MESTRADO** e 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de **DOCTORADO** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, para ingresso no ano letivo de 2017, distribuídas entre os professores orientadores, conforme **ANEXO 1**.

Artigo 2° - As vagas do Programa de Pós-graduação em História – **MESTRADO EM HISTÓRIA** destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior, em qualquer área de conhecimento. As vagas do Programa de Pós-graduação em História – **DOCTORADO EM HISTÓRIA**, destinam-se a candidatos portadores de Diploma de Mestrado, fornecidos por cursos autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Artigo 3° - Ao inscrever-se o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:
1) História, Cultura e Narrativas
2) História Política

Parágrafo único – No ato da inscrição o candidato deverá indicar primeira e segunda opção de orientador(a).

Artigo 4° - A inscrição será realizada exclusivamente pela internet em www.pph.uem.br, no link **INSCRIÇÃO**, no período compreendido entre os dias **26/04/2017 a 05/06/2017** mediante a entrega, via envelope lacrado, da seguinte documentação:

MESTRADO

- a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida, impressa, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4;
- b) Ficha de inscrição complementar
- c) Fotocópia **autenticada** do Diploma da Graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até a data da matrícula no Mestrado;

.../



/... Edital 015/2017-PPH

- d) Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar da Graduação;
- e) *Curriculum Lattes(CNPq)* documentado com a produção dos 3 (três) últimos anos, encadernado e com as páginas numeradas, organizados seguindo a ordem estabelecida no *Lattes*;
- f) Projeto de pesquisa no âmbito de uma das linhas de pesquisa, com indicação do orientador, em duas vias (roteiro para elaboração do projeto - ANEXO 2);
- g) Comprovante de aprovação em **Exame de Proficiência** em um dos testes constantes do ANEXO 5;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

DOUTORADO

- a) Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida, impressa, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4;
- b) Ficha de inscrição complementar
- c) Fotocópia **autenticada** do Diploma da Graduação;
- d) Fotocópia **autenticada** do Diploma do Mestrado (reconhecido pela Capes) ou documento equivalente, com validade nacional, expedido por órgão específico da instituição de origem, que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado até a data da matrícula no Doutorado;
- e) Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar do Mestrado
- g) *Curriculum Lattes(CNPq)* documentado, com a produção dos 3 (três) últimos anos;
- h) Projeto de pesquisa no âmbito de uma das linhas de pesquisa, com indicação do orientador, em duas vias (roteiro para elaboração do projeto - ANEXO 2);
- i) Comprovante de aprovação em **Exame de Proficiência** em um dos testes constantes do ANEXO 5;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º Para o mestrado a exigência é de uma língua estrangeira. Os idiomas passíveis de comprovação são: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

§ 2º Para o doutorado a exigência é de duas línguas estrangeiras. Os idiomas passíveis de comprovação são: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

.../



/... Edital 015/2017-PPH

§ 3º Para os candidatos ao Doutorado, a proficiência em língua estrangeira obtida em curso de mestrado, independente da data de realização, poderá ser automaticamente aproveitada mediante comprovação.

§ 4º O aluno estrangeiro, não naturalizado brasileiro, deverá comprovar proficiência em português.

§ 5º O aluno brasileiro naturalizado deverá comprovar proficiência de língua estrangeira diferente do idioma da pátria de origem.

§ 6º Todos os documentos devem ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, o curso (mestrado ou doutorado) e a linha de pesquisa pretendida. **Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.**

§ 7º A inscrições via correio serão aceitas desde que postadas até o dia **05/06/2017** – via **SEDEX**, enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Secretaria do Programa de Pós-graduação em História – PPH
Av. Colombo, 5790 / Bloco H12 – Sala 16
Maringá – PR
CEP 87020-900

Artigo 5º - A **guia de recolhimento** da taxa de inscrição no valor de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) será emitida automaticamente durante a inscrição on-line.

Parágrafo 1º - Para as inscrições via SEDEX, o comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada.

Parágrafo 2º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale postal, cheque correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

Parágrafo 3º - Pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Artigo 6º - O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

Parágrafo único – A homologação das inscrições será feita através de edital expedido pelo PPH e divulgado no sítio do Programa, no dia **14/06/2017**.

.../



/... Edital 015/2017-PPH

Artigo 7º - O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho Acadêmico do Programa para cada linha de pesquisa.

Artigo 8º - As Comissões de Seleção, compostas por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em História, terão como atribuições:

- a) homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas;
- b) coordenar e realizar o processo de seleção em todas as suas etapas;
- c) elaborar lista dos candidatos aprovados no processo seleção em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo 1º - Os candidatos classificados além do limite das vagas passarão a compor o rol dos suplentes.

Parágrafo 2º - No caso da não confirmação de matrícula do candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Artigo 9º - A seleção para o programa far-se-á por:
I - análise do projeto de pesquisa
II - prova escrita, a partir de bibliografia básica indicada pelas respectivas linhas de pesquisa (ANEXO 3);
III - análise do *curriculum Lattes*;

1ª ETAPA – ANÁLISE DOS PROJETOS

Artigo 10 - A análise dos projetos de pesquisa será realizada pelo orientador indicado e terá caráter **eliminatório**.

2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Artigo 11 - A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete vírgula zero.

3ª ETAPA – CURRICULUM VITAE

Artigo 12 - A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 100, convertida em nota de zero (0,0) a dez (10,0).

Parágrafo único - A tabela de pontuação elaborada pelo Conselho Acadêmico do Programa consta no ANEXO 4.

.../



/... Edital 015/2017-PPH

Artigo 13 - A nota final será a média ponderada das notas atribuídas à prova escrita e ao currículo, considerando os respectivos pesos:

I - prova escrita, peso 6 (seis);

II - currículo e histórico escolar, peso 4 (quatro).

Parágrafo 1º - Serão considerados classificados os candidatos cuja nota for igual ou superior a sete vírgula zero.

Parágrafo 2º - Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Parágrafo 3º - O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da prova escrita e nota da avaliação do currículo.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Artigo 14 - O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições	Até 05/06/2017
Homologação das inscrições	14/06/2017
Resultado da Análise dos Projetos	23/06/2017
Prova Escrita	03/07/2017 Das 14h às 18h
Resultado da Prova Escrita	10/07/2017
Divulgação do resultado da pontuação do currículo	18/07/2017
Resultado Final	A partir de 26/07/2017

Artigo 15 - Os candidatos deverão apresentar Documento de Identidade antes de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização das provas significa desistência.

Artigo 16 - Os resultados parciais e finais serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do PPH, através de Edital, e pela Internet, no site <http://www.pph.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou por *e-mail*.

Artigo 17 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.

.../



/... Edital 015/2017-PPH

- Artigo 18** - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até 30 dias após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
- Artigo 19** - Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na Secretaria do PPH, Bloco H12, Sala 16, UEM, Avenida Colombo nº 5790, Telefone (44) 3011-4895, e-mail sec-pph@uem.br, home-page <http://www.pph.uem.br>

PUBLIQUE-SE

Maringá, 25 de abril de 2017.



Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
- Coordenador do PPH -



ANEXO 1
VAGAS PARA 2017

LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, CULTURA E NARRATIVAS

Professor	Mestrado	Doutorado
Christian Fausto M. dos Santos	3 vagas	2 vagas
Ivana Guilherme Simili	2 vagas	2 vagas
Jaime Estevão dos Reis	3 vagas	4 vagas
Lúcio Tadeu Mota	4 vagas	4 vagas
Sandra de Cássia A. Pelegrini	2 vagas	2 vagas
Sezinando Luiz Menezes	3 vagas	1 vaga
Solange Ramos de Andrade	2 vagas	1 vaga
Vanda Fortuna Serafim	1 vaga	2 vagas

LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA POLÍTICA

Professor	Mestrado	Doutorado
Ângelo A. Priori	2 vagas	1 vaga
João Fábio Bertonha	3 vagas	2 vagas
Sidnei J. Munhoz	1 vaga	2 vagas



ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

No projeto de pesquisa a ser apresentado devem estar definidos em linhas gerais:

- I - problemática da pesquisa e sua delimitação;
- II – referenciais teóricos;
- III - objetivos;
- IV - metodologia e fontes;
- V - bibliografia básica pertinente ao objeto de estudo proposto;
- VI - cronograma de atividades;
- VII – justificativa da opção pela linha de pesquisa.

Observação: O projeto não poderá ultrapassar 15 páginas (incluída a bibliografia), em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; margens: 3 cm.



ANEXO 3

SUGESTÃO DE LEITURA PARA PROVA ESCRITA

Linha de pesquisa: HISTORIA, CULTURA E NARRATIVAS

CERTEAU, Michel de. Fazer com: usos e táticas. In: CERTEAU, Michel de. **A Invenção do cotidiano**. 3. ed. trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1998.vol 1.

CHARTIER, Roger. A história entre narrativa e conhecimento. In: CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002, p. 81-100.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador** – uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992. V 1.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

GOODY, Jack. **O roubo da história: como os europeus se apropriaram das ideias e invenções do oriente**. São Paulo : Contexto, 2008.

LATOUR, Bruno. A ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: Ed. Unesp. 2000.

PESAVENTO, Sandra. O mundo da imagem: território da história cultural. In: PESAVENTO, Sandra; SANTOS, Nádia Maria Weber; ROSSINI, Miriam de Souza (orgs.). **Narrativas, imagens e práticas sociais: percursos em historia cultural**. Porto Alegre: Asterisco, 2008. pp. 99-122.

RICOEUR, Paul. A representação historiadora. In: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. (Tradução Alain François et. al.) Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 247-267.

VEYNE, Paul. **O inventário das diferenças**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Linha de pesquisa: HISTORIA POLÍTICA

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François (org.) **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998. P.349-363

CHATELET, François; DUHAMEL, Olivier; PISISER-KOUCHNER, Evelyne. **História das ideias políticas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. 2v.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.) **Dominios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, p. 61-90

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (dir). **História: novas abordagens**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p.180-196

REMÓND, Renée. **Por uma história política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

ZIZEK, Slavoj (org.). **Um mapa da ideologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010



ANEXO 4
TABELA DE PONTUAÇÃO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 3,0
1.1 Mestrado em História	3,0
1.2 Mestrado em outra área	2,5
1.3 Especialização em História	1,5
1.4 Especialização em outra área	1,0
1.5 Licenciatura em História	0,7
1.8 Licenciatura em outro Curso	0,5
1.9 Bolsista de Iniciação Científica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID	0,5 por ano
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (estágios extracurriculares, aperfeiçoamento).	Até 1,0
2.1 Estágio (≥ 100 h)	0,50 por estágio
2.2 Cursos de aperfeiçoamento (≥ 30 h)	0,25 por curso
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS	Até 1,00
3.1 Docência – nível universitário	0,50 por ano
3.2 Tutoria EAD	0,25 por ano
3.3 Participação em projetos de pesquisa/extensão	0,25 por projeto
3.4 Organização de eventos científicos	0,25 por evento
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 5,00
4.1 Artigos científicos em revistas especializadas A1 e A2 e no <i>Qualis</i> História	1,5 por artigo
4.2 Artigos científicos em revistas especializadas B1 e B2 no <i>Qualis</i> História	1,0 por artigo
4.3 Artigos científicos em revistas especializadas B3 a B5 no <i>Qualis</i> História	0,5 por artigo
4.4 Artigos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i> História	0,1 por artigo
4.5 Livro (autoria) com corpo editorial	2,5 por livro
4.6 Livro (autoria) sem corpo editorial	0,2 por livro
4.7 Capítulos de livro publicado – com corpo editorial	1,0 por capítulo
4.8 Capítulos de livro publicado – sem corpo editorial	0,1 por capítulo
4.9 Livro (organização) com corpo editorial	1,0 por livro
4.10 Livro (organizado) sem corpo editorial	0,25 por livro
4.11 Trabalhos completos em eventos científicos	
Local	0,25
Nacional	0,50
Internacional	1,00
4.12 Resumo expandidos em eventos científicos	
Local	0,10
Nacional	0,25
Internacional	0,50



ANEXO 5

Para a proficiência em **LÍNGUA INGLESA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CiPAe	80
TOEFL IBT (<i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i>)	70
TOEFL IPT (<i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i>)	450
TOEIC (<i>Test of English for International Communication Listening & Reading</i>)	250
Universidade Cambridge - CAE (Certificate in Advanced English)	"A", "B" ou "C"
Michigan	80
TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes)	8,0
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	6,5
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES.	Aprovação

Para a proficiência em **LÍNGUA ESPANHOLA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CiPAe	80
TEPLE (<i>Test de Proficiencia en la Lengua Española</i>)	70
DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Aprovação Nível B2 Intermediário ou Avançado C1 E C2	Aprovação Nível B2
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **LÍNGUA ALEMÃ:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
GOETHE-ZERTIFIKAT B1: ZERTIFIKAT DEUTSCH FÜR JUGENDLICHE	B2, C1 ou C2
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação



Para a proficiência em **LÍNGUA ITALIANA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CELI (<i>Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – emitido pela Universidade de Perugia</i>)	Aprovação
CILS (<i>Certificato di Italiano come Lingua Straniera - emitido pela Universidade de Siena</i>)	Aprovação
VALI (<i>Valutazione di Lettura in Lingua Italian</i>)	65
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **LÍNGUA FRANCESA:**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
<i>Test d'Évaluation Linguistique</i>	Aprovação
DELF (Diplôme d'Études en Langue Française)	Aprovação
DALF (Diplômes Approfondi en Langue Française)	Aprovação
ELFA Examen de Lecture en Français Pour des Buts Académiques	65
Proficiência realizada pelo Departamento de Letras da UEM ou Departamento equivalente de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação em História, recomendado pela CAPES	Aprovação